

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 981 - DE 13 DE JUNHO DE 1983

EMENTA:- Aprova o projeto de extensão intitulado "Prevenção da cegueira na infância".

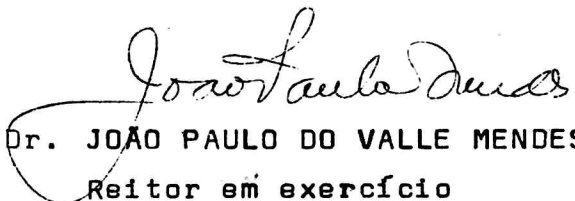
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 13.06.83 e 15.07.83, promulga a seguinte.

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Prevenção da cegueira na infância", de responsabilidade do Departamento de Medicina Integrada III, do Centro de Ciências da Saúde, tendo como objetivo a prevenção da cegueira na infância, através de exames oftalmológicos nas crianças, tudo de conformidade com o Regulamento anexo e demais especificações constantes dos autos do Processo nº 06.460/83.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em  
15 de julho de 1983.

  
Prof. Dr. JOÃO PAULO DO VALLE MENDES  
Reitor em exercício

Presidente  
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

REGULAMENTO

- Título : Prevenção da cegueira na Infância
- Centro : Ciências da Saúde
- Departamento : Medicina Integrada III
- Início : Junho - 1983
- Término : Dezembro - 1983
- Justificativa : A cegueira não é só um problema médico. É, principalmente, um problema sócio-econômico grave. Excetuando os acidentes, a maior parte das cegueiras podem ser evitadas, seja por aconselhamento genético, seja por exames oftalmológicos preventivos. Belém, até hoje, apesar de dispor de especialistas de excelente nível técnico, ainda não mostrou nenhum trabalho ou experiência científica deste quilate a tão baixo custo. Além disto, prevenir a cegueira nas crianças é uma das mais nobres causas em que uma Universidade pode colaborar.
- Objetivos :
  - Geral : A prevenção da cegueira na infância através de exames oftalmológicos nas crianças.
  - Específico : 1- Procurar diagnosticar precocemente as afecções oftalmológicas em crianças de diferentes centros comunitários, como escolas públicas, creches, etc.
    - 2- Elucidar os pais e mestres, através de palestras, sobre essas doenças, obtendo, assim, uma importante colaboração para o seus diagnósticos.
    - 3- Eventualmente, colaborar e participar com grupos de trabalho semelhantes, nas escolas do sul e centro-oeste do país.
    - 4- Divulgação dos resultados em revistas especializadas.
- Execução :
  - Prof. Mário Antônio Martins (20 horas)
  - Prof. Paulo Mandelstam Fernandez(20 horas)
- Metodologia : 1- Exames oftalmológicos em crianças e, eventualmente, em adultos (se necessário para elucidar diagnóstico) por período de 12 meses.
  - 2- Divulgação da pesquisa através um "rapport" a ser publicado no 2º ano da pesquisa.
  - 3- Palestras para professores e pais de alunos sobre as doenças oculares da infância e da idade adulta que conduzem a cegueira e meios de evitá-las.
- Financiamento : O presente projeto não acarretará ônus para a Universidade.

